



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade urgente de ações para a retirada dos cães soltos das ruas, em especial aqueles que se apresentam agressivos e têm atacado moradores e visitantes, causando lesões e colocando em risco a integridade física das pessoas, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie com urgência, ações para a retirada dos cães soltos das ruas, em especial aqueles que se apresentam agressivos e têm atacado moradores e visitantes, causando lesões e colocando em risco a integridade física das pessoas, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ações para a retirada dos cães soltos das ruas da Sede do Município, visto que na última semana, recebi inúmeras denúncias e relatos de moradores e visitantes, sobre ataques e mordidas por cães que vivem nas ruas. Estes incidentes não apenas ferem



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

fisicamente as vítimas, como também geram medo e insegurança aos moradores e visitantes, em diversos bairros da cidade.

A permanência desses animais soltos nas vias públicas representa um grave risco à saúde pública e à segurança dos cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que são mais vulneráveis a ataques.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Público adote medidas efetivas para captura responsável dos cães soltos, principalmente daqueles que se apresentam agressivos, realocação dos animais em abrigos ou adoção responsável, desenvolvimento de programas de castração para controle populacional, e campanhas de conscientização para a guarda responsável de animais.

Essa ação visa proteger a população, promover o bem-estar animal e prevenir acidentes e agressões que têm aumentado em nossa cidade.

Diante do exposto e da relevância do tema para a comunidade e para a economia de Alfredo Chaves, solicito a atenção e as providências cabíveis do Poder Executivo.

Alfredo Chaves (ES), 13 de outubro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua C. A. Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **13/10/2025 15:14**

Checksum: **8082D990C5F53323E224C46410DCE64D5FCCCED747BC83818B11E175B176AE24**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.